



JACIARA

PREFEITURA

GESTÃO 2021/2024

Projeto de Lei nº 01 de 29 de Janeiro de 2024.

“DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL EFETUAR A TRANSPOSIÇÃO, O REMANEJAMENTO OU A TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DE UMA CATEGORIA DE PROGRAMAÇÃO PARA OUTRA OU DE UM ÓRGÃO PARA OUTRO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

ANDREIA WAGNER, Prefeita do Município de Jaciara, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e ela sanciona a presente Lei:

Art. 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado mediante decreto, a efetuar a transposição, remanejamento ou transferência de recursos de uma Categoria de Programação para outra ou de um órgão para outro, conforme necessidades, dentro do orçamento de 2024.

§ 1º - A transposição, remanejamento ou transferências citadas no “caput”, deste artigo, não poderão ultrapassar os limites definidos do art. 07 da Lei n.º 2.227 de 27 de dezembro de 2023, do orçamento geral do município.

Art. 2. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de Janeiro de 2024.

GABINETE DA PREFEITA DE JACIARA.
EM 29 DE JANEIRO DE 2024.


ANDREIA WAGNER
Prefeita Municipal